



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

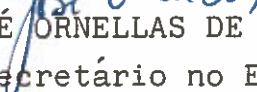
ATO DO PRESIDENTE Nº 644, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Quinta, ítem 5.1 do Convênio nº 034/91- CLDF, publicado no DODF nº 212/91, de 28.10.91- Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo nº 000.717/91,

RESOLVE:

Designar o servidor MARGO DE MARTINO matrícula nº 10.372-56, Coordenador de Documentação e Informática, Executor do Convênio nº 034/91, firmado em 21.10.91, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o Senado Federal através do seu Centro de Informática e Processamento de Dados, a contar de 22.10.91, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 12.966/90, de 28.12.90, e Regimento das Licitações e Contratos Administrativos no Âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília., 28 de Julho de 1992

  
Deputado JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Segundo Secretário no Exercício  
da Presidência

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF - Nº 153/91 de 30/07/92